



# JORNAL DE CAMPO

02/14

## **Assunto: Seguro do Material de Campismo**

Companheiros,

Em aditamento ao Jornal de Campo nº 01/2014, o Conselho Director atento às decisões da Federação Campismo Montanhismo Portugal (adiante designada como FCMP), espelhada na Circular nº 01 e 04/2014, relativamente à Carta de Campista e Seguro do Material de Campista, cujos temas desenvolveremos seguidamente:

### **A) CARTAS DE CAMPISTA**

1. Doravante a Licença Campista, passará a ser identificada como Licença Desportiva, sendo que esta, apenas passará a dispor dum Seguro de Acidentes Pessoais, com cobertura de Despesas de Tratamento até 5.000,00 €, Morte 28.000,00 € e Despesas de Funeral 2.700,00 €.
2. O Material de Campismo deixou de ter qualquer SEGURO associado à Licença Desportiva, sendo que, a FCMP se compromete a apresentar uma nova modalidade de SEGURO exclusivamente para o equipamento destinado a Campismo.
3. Igualmente a FCMP, deixou de atribuir (já no final de 2013), qualquer subsídio às filiadas, cabendo a estas todos os encargos com a Emissão e Revalidação das futuras Licenças Desportivas.
4. Todos os titulares de Licença Desportiva devem fazer entrega de foto actualizada ou remeter a mesma à FCMP referindo NOME, NÚMERO DA LICENÇA DESPORTIVA E U.A., conforme carta enviada pela Federação a cada portador de carta de campista.
5. Todas as Licenças Desportivas vão ter Fotografia e devem ser emitidas até dia 10 de Março de 2014.

### **B) SEGURO DO MATERIAL DE CAMPISMO**

1. Como é do conhecimento, face às dificuldades anteriores, o CCCA criou o FRE (Fundo de Reserva Extraordinário) que em caso de catástrofe ou de sinistro de grande dimensão, não assegura a satisfação real dos associados.
2. Por isso temos procurado insistentemente outras soluções, remetendo-nos para uma solução sustentada que garanta e consagre a melhor satisfação dos Sócios e do Clube.
3. O Seguro do material de campismo instalado nos Parques sob gestão do CCCA, por decisão de 2014-02-20, exarada na Acta nº 07/2014, passará a ser obrigatório a todos os titulares de Unidades de Alojamento portadores de Licença Desportiva.
4. Considerando as limitações na aquisição dum Seguro global, que possa abranger todos os associados, a FCMP apresentou-nos um Seguro do material Campista que pode corresponder aos anseios dos associados do CCCA.

5. Nesse sentido o referido Seguro que tem como Tomador de Seguro a FCMP e será válido até 31 de Dezembro de 2014, podendo dele beneficiar todos os associados que reúnam as condições referidas e previstas em B) 3.

6. As condições do Seguro são as que seguidamente revelamos:

#### Material Campista

<u>Equipamentos a segurar</u>	<u>Capital Seguro</u>	<u>Valor Anual a pagar</u>
<input type="checkbox"/> Residencial	15.000,00 €	42,00 €
<input type="checkbox"/> Autocaravana *	15.000,00 €	42,00 €
<input type="checkbox"/> Caravana	7.400,00 €	30,00 €
<input type="checkbox"/> Atrelado Tenda / Tenda	1.500,00 €	15,00 €
<input type="checkbox"/> Estrutura **	750,00 €	6,00 €
<input type="checkbox"/> Avançado **	750,00 €	6,00 €
<input type="checkbox"/> Cobertura **	750,00 €	6,00 €
<input type="checkbox"/> Cozinha **	400,00 €	6,00 €
<input type="checkbox"/> Complementos ***		

\* Quando aparcado num Parque de Campismo

Total:  (Soma do Valor Anual)

\*\* Escolher esta opção apenas quando selecionado Residência, Autocaravana, Caravana ou Atrelado Tenda / Tenda

\*\*\* Disponível a partir de maio de 2014

#### Coberturas

Incêndio, queda de raio e explosão, tempestades (quando os ventos forem superiores a 100 km/h), inundações, furto ou roubo e Responsabilidade Civil Extracontratual, conforme Condições Gerais disponíveis em [www.fcmpportugal.com](http://www.fcmpportugal.com)

#### Franquias

Roubo - 100,00 €

Restantes coberturas aplicáveis - 5% do valor indemnizável com um valor mínimo de 100,00 €.

#### Exclusões

Conforme Condições Gerais do Ramo, recheios das unidades e laterais.

7. O CCCA assegurará de imediato o pagamento à FCMP das adesões ao Seguro do material Campista, sendo que, as modalidades de pagamento do Seguro pelos aderentes, serão as seguintes:

- Pagamento do Seguro Geral e Anual, com liquidação total no acto da adesão
- Pagamento em 10 prestações mensais

**NOTA IMPORTANTE** Os valores a cobrar serão importâncias que variam de **4,20 €** a **6,90 €/mês**, dependendo do material campista coberto.

8. O Seguro Temporário ou de oportunidade para a Zona Verde será oportunamente divulgado.

9. Os complementos ao Seguro do Material Campista, onde se prevê o aumento do Capital Seguro, iniciar-se-ão em Maio e serão liquidados na totalidade no acto de adesão.

10. Tal como se refere nas Notas referidas em 6, deve observar-se com rigor as Coberturas, Exclusões e as Franquias, sendo estas suportadas pelo aderente ou indemnizado.

**11. Os titulares de Unidades de Alojamento devem possuir obrigatoriamente o Seguro do material campista e devem promover à adesão deste Seguro ou apresentar comprovativo válido de Seguro de Responsabilidade Civil do seu material Campista até ao próximo dia 05 de Março de 2014.**

Agradecemos que de forma **URGENTE** correspondam à solicitação aqui expressa, podendo de imediato dirigirem-se aos serviços de Recepção deste Parque de Campismo, a fim de poderem aderir ao Seguro do material campista, o qual deve ser ativo de imediato.

Caparica em 2014-02-21

**Gratos pela atenção dispensada  
O CONSELHO DIRECTOR**